



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 374/00, DE 17/05/00

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Cícero Eleucádio de Andrade - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de abril de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,13% do mês de março de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-3.307,22 (Três mil e Trezentos e sete reais e vinte e dois centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-2.244,15 (Dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de abril de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,13% do mês de março de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-1.299,14 (Hum mil e duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-1.016,78 (Hum mil dezesseis reais e setenta e oito centavos), mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

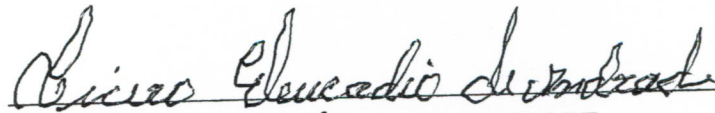
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 374/2000, DE 17/05/2000.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

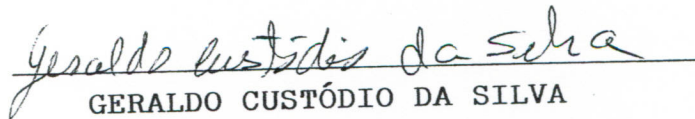
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2000.

SALA DAS SESSÕES, EM 17/05/2000.



CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Presidente da Câmara



GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vice-Presidente



ADELICIO ROSA DE MORAIS

Secretário